

DECRETO Nº 308/2016

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2016."

O prefeito do município de FRANCISCO BADARO, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ para o exercício financeiro de 2016:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
01.01.01.01.031.0001.2002 - Remuneração de Agentes Políticos 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	2	100	5.202,48
01.02.01.01.122.0001.2006 - Manutenção de Atividades da Câmara 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	12	100	9.200,00
01.02.01.01.122.0001.2006 - Manutenção de Atividades da Câmara 33903000 - Material de Consumo	16	100	20.000,00
01.02.01.01.272.0001.2008 - Contrib. Previdenciárias Para Servidores e Agentes Políticos 31901300 - Obrigações Patronais	24	100	14.000,00
<b>Total:</b>			<b>48.402,48</b>

Art. 2º - Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2016, no valor de R\$ 48.402,48(quarenta e oito mil e quatrocentos e dois reais e quarenta e oito centavos):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
01.02.01.01.122.0001.2005 - Divulgação de Atos Administrativos do PL 33903000 - Material de Consumo	9	100	1.400,00
01.02.01.01.122.0001.2006 - Manutenção de Atividades da Câmara 31909100 - Sentenças Judiciais	13	100	1.400,00
01.02.01.01.122.0001.2005 - Divulgação de Atos Administrativos do PL 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	10	100	1.900,00
01.02.01.01.122.0001.2005 - Divulgação de Atos Administrativos do PL 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	11	100	1.900,00
01.02.01.01.122.0001.2006 - Manutenção de Atividades da Câmara 33901400 - Diárias Pessoa Civil	15	100	3.000,00
01.02.01.01.122.0001.3001 - Investimentos Para Instalação da Câmara Municipal 44905100 - Obras e Instalações	21	100	7.000,00
01.02.01.01.122.0001.2006 - Manutenção de Atividades da Câmara 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	18	100	9.000,00
01.02.01.01.122.0001.3001 - Investimentos Para Instalação da Câmara Municipal 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	22	100	22.802,48
<b>Total:</b>			<b>48.402,48</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinatura)*  
 Prof. Antônio Sérgio Mendes  
 Prefeito Municipal  
 Francisco Badaró - MG

11

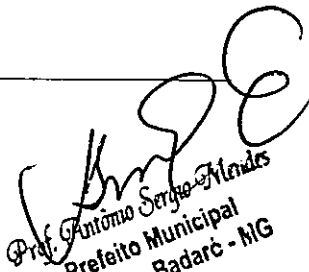
11



Prefeitura Municipal de FRANCISCO BADARO, 23 de Dezembro de 2016

---

Prefeito Municipal

  
Prof. Antonio Sergio Mendes  
Prefeito Municipal  
Francisco Badaró - MG

Handwritten scribbles and marks in the upper left quadrant of the page.

